

**Art. 1º** – Fica concedido a Comenda “**Maria de Augustinho Moraes**”, nos termos da Resolução Nº 339/2016 a:

Maria de Agostinho Moraes  
Rosinêz Machado Lima

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de maio de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2539/2016.**

**CONCEDE COMENDA “MANOEL DOMINGOS CARLETTO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida Comenda “**Manoel Domingos Carletto**”, conforme Resolução Nº 316/2014 à:

Jodimar Eduardo de Oliveira  
José Marcelo Carreiro  
José Marcelo da Silva Ferreira  
Paulo Antônio Xavier Bento  
Rainério Scherrer  
Rosimar da Silva Nascimento

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de maio de 2016.

**JULIO CESAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2540/2016.**

**CONCEDE “COMENDA ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida “**Comenda Antônio Pimentel de Jesus**”, nos termos da Resolução Nº 262/2012 a:

Gildraete Furlan Pazini  
José de Sousa  
Norival Lopes Felisberto  
Schubert Richardelli Cândido  
Tiago Pansini Belisário

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de maio de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2542/2016.**

**CONCEDE COMENDA “ANGÉLICA FRANCISCA CALAZANS TURINI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida Comenda “**Angélica Francisca Calazans Turini**” nos termos da Resolução Nº 228/2010 a:

Almira Rodrigues Alexandrino  
Angela Maria Xavier  
Elizangela Maria de Souza  
Paula dos Santos Marino  
Thiago Maralin Nunes  
Vera Pereira

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de maio de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE/2016	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
MAIO/2015 À ABRIL/2016	
LRF, art. 55, inciso I, alínea “a” - Anexo I	R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	8.423.617
Pessoal Ativo	8.423.617
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	-
TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
IRRF INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA AOS SERV. PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO (III)	650.943
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (IV)	1.397.429

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (V) = (I + II - III + IV)	9.170.102
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	357.381.990
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VII) = [(V / VI)*100]	2,57%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	21.442.919
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	20.370.773

FONTE: Balançetes Contábeis

Nota: O valor da RCL será retificada posteriormente, pois segundo a PMCI ainda não houve a consolidação completa dos relatórios.

**RAFAEL MACEDO BATISTA**  
Contador CRC-ES 16.165

**JULIO CESAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

ZANETE & ZANOTELLI LTDA - ME, CNPJ Nº 31.299.159/0001-82, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, válida até 03 fevereiro de 2016 por meio do protocolo Nº 9644/2016, para a atividade (05.10) – Reparação, retifica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua João Bosco Fiorio nº02 Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 2641

### COMUNICADO

FERRO SUL LTDA EPP, CNPJ 31.746.977/0001-86, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 47/2016, para a atividade (20.02) – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduos perigoso, inclusive ferro-velho, localizada na Rua Frederico Augusto Coeser, nº 146, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF: 2643

### COMUNICADO

MELLO SUCATAS LTDA, CNPJ Nº 08.792.593/0001-88, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação, nº 76/2011, expirada 06 de dezembro de 2015, por meio do protocolo Nº 1245/2016, para a atividade (20.02) – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduos perigoso, inclusive ferro-velho, localizada na Rua Feiertag Jacques, s/nº, Caiçara, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF: 2644

### COMUNICADO

WALACE FARIA GROLA 14809261751, CNPJ Nº 19.703.715/0001-39, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 27860/2014, para a atividade (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rapa ou fosso, localizada na DT Rua Jacomo Silotte, nº 269, Distrito Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 2645

### COMUNICADO

GRANREVEST MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI Nº 098/2016, válida até 11 de agosto de 2016 e a Licença de Operação – LO Nº 073/2013, válida até 12 de maio de 2020, para a atividade (03.03) – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo, localizada na Rodovia Soturno x Gironda, s/nº, KM 01, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 2646

### COMUNICADO

PLANETA G MÁRMORES E GRANITOS EIRELLI-EPP, CNPJ Nº 07.411.639/0001-09, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 383/2016, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rua Projetada, s/nº, Said. Rod. Ric. Barbiel, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 2648

### COMUNICADO

PEDRO PAULO MENASSA, CPF Nº 822.880.207-25, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 10365/2016., para atividade (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rua Giovana Menechini, s/nº, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF: 2649

### COMUNICADO

MICRON-ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINEIRAIS LTDA, CNPJ Nº 36.398.113/0001-34, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação, nº 126/2010 (IEMA), expirada em 21 de abril de 2014, por meio do protocolo Nº 14283/2014, para a atividade (03.09) – Beneficiamento de